



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**CONTRATO SUDENE Nº 13/2017**

Processo nº 59335.000395/2017-68

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2017 do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (UASG 160343)

**CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI A  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO  
NORDESTE – SUDENE, E A FOX ELETRÔNICA  
EIRELI – ME.**

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, com sede na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, nº 1967, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51.011-051, inscrita no CNPJ sob o nº 09.263.130/0001-91, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Logística, Administração e Finanças, Brivaldo José de Vasconcelos Soares, nomeado pela Portaria nº 126, de 28 de setembro de 2016, publicada no D.O.U. de 30 de setembro de 2016, inscrito no CPF nº 268.945.484-04, portador da Carteira de Identidade nº 1.876.290 SSP/PE, doravante denominada CONTRATANTE, e a Fox Eletrônica Eireli – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.721.072/0001-56, sediada na Estrada da Paciência, nº 15, 1º andar, Salvador – BA, CEP 41.338-700, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante, Márcio dos Reis Lôbo, inscrito no CPF nº 629.205.965-00, portador da Carteira de Identidade nº 02.994.417-17 SSP/BA, tendo em vista o que consta no Processo nº 59335.000395/2017-68 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 03/2017 do 7º Batalhão de Engenharia de Combate (UASG 160343), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de 120 (cento e vinte) licenças do Microsoft Office Professional, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença do Microsoft Office Professional	unidade	120	R\$ 895,00	R\$ 107.400,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, contados da realização do empenho, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 107.400,00 (cento e sete mil e quatrocentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Sudene, para o exercício de 2017, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 533014 / 53203

Fonte: 280

Programa de Trabalho: 2111 – Programa de Gestão e Manutenção do MI

Elemento de Despesa: 4.4.90.39

PI: SDNADMA0001

### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei no 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não será exigida a prestação de garantia pela Contratada, para a execução do objeto da presente licitação, conforme o artigo 56 da Lei 8.666, de 1993.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

## **10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes a execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

## **12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei no 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo a execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se a CONTRATADA o direito a prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei no 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

## **13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei no 8.666, de 1993, na Lei no 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. É vedado a CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbira a CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei no 8.666, de 1993.

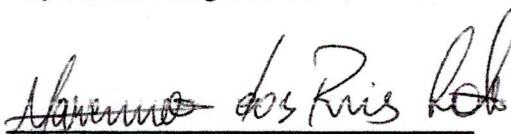
#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Pernambuco, Subseção Judiciária de Recife – Justiça Federal.

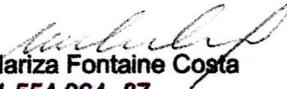
Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Recife, 29 de dezembro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Brivaldo José de Vasconcelos Soares  
Representante legal da CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
Márcio dos Reis Lôbo  
Representante legal da CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Mariza Fontaine Costa  
CPF: 331.554.964- 87

  
Nome: Camila Leandro de Souza  
CPF: 080.448.654-97



19.691.2029.8902.0053. Natureza da Despesa 44.30.42 - Fonte 0188, Objeto da Nota de Empenho: 2017NE800327, de 26/10/2017, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 707,00 perfazendo um total de R\$ 700.707,00. Vigência: 29/12/2017 até 24/03/2019, Data e Assinaturas: 29/12/2017, Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF nº 039.485.361-04, Henrique Leite Ludavico - Diretor-Geral, CPF nº 183.976.541-00 e Rodrigo Sobral Rollemberg - Governador, CPF nº 245.298.501-53.

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 842822/2017-SUDECO

Processo nº 59800.000788/2017-38 Convênios: A Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF 13.802.028/0001-94 e o Município de Simolândia - GO, CNPJ/MF 24.855.058/0001-85. Objeto: Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem superficial, na Avenida A, Rua 1, Rua 3, Rua 5 e Rua 7, entre a Avenida A e Rua 8, no Setor Jardim Independência no Município de Simolândia-GO. Dos Recursos no valor de R\$ 557.000,00 no presente exercício, à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, publicada no DOU de 11/01/2017. UG 533018, Gestão 53207, Programa de Trabalho - 19.691.2029.8902.0052. Natureza da Despesa 44.40.42 - Fonte 0188, Objeto da Nota de Empenho: 2017NE800464, de 30/12/2017, com a contrapartida do CONVÊNIO no valor de R\$ 16.075,00 perfazendo um total de R\$ 573.075,00. Vigência: 30/12/2017 até 23/06/2019, Data e Assinaturas: 30/12/2017, Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF nº 039.485.361-04 e Ademir Antônio da Silva - Prefeito, CPF nº 618.479.501-59.

#### EXTRATOS DE ADITAMENTOS

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 817578/2015-SUDECO/MI, Processo n.º 59800.000270/2015-32. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, CNPJ/MF sob n.º 15.412.257/0001-28. Objeto: Retificação da Cláusula Primeira - Do Objeto - e da Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária. - Data e Assinaturas: 09/01/2018, Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF nº 039.485.361-04, Emerson Antônio Marques Pereira - Diretor-Presidente, CPF nº 528.167.021-20, Reinaldo Azambuja Silva - Governador, CPF nº 286.339.381-20.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 817579/2015-SUDECO/MI, Processo n.º 59800.000274/2015-11. A Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, CNPJ/MF nº 13.802.028/0001-94 e a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, CNPJ/MF sob n.º 15.412.257/0001-28. Objeto: retificação da Cláusula Primeira - Do Objeto - e da Cláusula Sexta - Do Valor e Da Dotação Orçamentária. - Data e Assinaturas: 09/01/2018, Antônio Carlos Nantes de Oliveira - Superintendente, CPF nº 039.485.361-04, Emerson Antônio Marques Pereira - Diretor-Presidente, CPF nº 528.167.021-20, Reinaldo Azambuja Silva - Governador, CPF nº 286.339.381-20.

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 533014

Nº Processo: 59335000395201768. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN, CNPJ Contratado: 19721072000156. Contratado: FOX ELETRONICA EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de licenças do Microsoft Office Professional para os computadores da Sudec. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$107.400,00. Fonte: 280532030 - 2017NE800641. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 533014-53203-2018NE800008

#### EXTRATO DO CONVÊNIO SICONV Nº 847040/2017

Processo n.º 59335.000179/2017-12 1) Espécie, número e valor do instrumento: Convênio SICONV n.º 847040/2017, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE, CNPJ n.º 09.263.130/0001-91 e o Município de Wanderley/BA, CNPJ n.º 13.348.479/0001-01, no valor de R\$ 1.030.779,91, sendo R\$ 1.000.000,00 à conta do CONCEDENTE e R\$ 30.779,91 a título de contrapartida; 2) Nomes dos signatários e domicílio: SUDENE, Marcelo José Almeida das Neves, Superintendente, CPF: 667.106.345-15, CI: 038.200.7409-SSP/BA, domiciliado em Recife/PE; e do Município de Wanderley/BA, Fernanda Silva Sá Teles, Prefeita, CPF nº 804.163.575-04, CI nº 0753183188-SSP/BA, domiciliada em Wanderley/BA; 3) Resumo do Objeto: AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE WANDERLEY - BAHIA.; 4) Crédito, número e data do empenho: os recursos orçamentários foram empenhados em 20/09/2017, sob o nº 2017NE800388, no valor de R\$ 1.000.000,00; 5) Código da unidade gestora, da gestão e da classificação funcional programática: 533014/53203, Classificação Orçamentária: 20.608.2029.2148.0001 (PTRES: 136989); Natureza da Despesa: 44.40.42 - Transferências a Municípios - Auxílios, Fonte: 0100000000 - Recursos Ordinários da União; 6) Prazo de vigência: 11 (onze) meses e 01 (um) dia, contados da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação em resumo, no Diário Oficial da União; 7) Data da Assinatura: 21/12/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assessoria/cidade/hmf>, pelo código 00032018011000126

## Ministério da Justiça e Segurança Pública

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Espécie: Termo de Fomento Nº 843352/2017, Nº Processo: 08000026605201799, Concedente: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, Conveniente: CARITAS BRASILEIRA CNPJ nº 33654419000992, Objeto: Implantação do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Material Reciclável de Minas Gerais - CDDDEL, Valor Total: R\$ 300.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ao descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 150.000,00; 2018 - R\$ 150.000,00, Crédito Orçamentário: Nuni Empenho: 2017NE800029, Valor: R\$ 270.000,00, PTRES: 131101, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 33504101; Num Empenho: 2017NE800030, Valor: R\$ 30.000,00, PTRES: 131101, Fonte Recurso: 0188000000, ND: 44504101, Vigência: 28/12/2017 a 28/03/2021, Data de Assinatura: 28/12/2017, Signatários: Concedente: LUISLINDA DIAS DE VALEIS SANTOS CPF nº 543.111.019-53, Conveniente: RODRIGO PIRES VIEIRA CPF nº 819.762.326-00.

### CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Número do Contrato: 2015/000198 Nº Processo: 08700.009210/2015-72 PRODOC BRA/101/008 - Fortalecimento da proteção e defesa da concorrência e dos direitos do consumidor no Brasil. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Agência Executora Nacional: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Contratado: ARIADNE CAMPOS, portador do CPF: 626.938.830-91. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 45 (quarenta e cinco) dias do contrato firmado em 26/11/2015 e vigente a partir de 01/12/2015. Fundamento legal: Processo CADE nº 08700.01663/2012-07 e Decreto nº 5.151/04, Artigos 4º e 5º. Data de Assinatura: 14/06/2017.

Número do Contrato: 2017/000108 Nº Processo: 08700.001749/2017-45 PRODOC BRA/101/008 - Fortalecimento da proteção e defesa da concorrência e dos direitos do consumidor no Brasil. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Agência Executora Nacional: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Contratado: ROBERTSON AUGUSTO PINHEIRO, portador do CPF: 006.002.911-03. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses do contrato firmado em 28/06/2017 e vigente a partir de 03/07/2017. Fundamento legal: Processo CADE nº 08700.01663/2012-07 e Decreto nº 5.151/04, Artigos 4º e 5º. Data de Assinatura: 01/11/2017. Nº Número do Contrato: 2017/000112.

Nº Processo: 08700.002041/2017-10 PRODOC BRA/101/008 - Fortalecimento da proteção e defesa da concorrência e dos direitos do consumidor no Brasil. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Agência Executora Nacional: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. Contratado: DANIELA MONTEIRO GABBAY, portador do CPF: 683.472.512-15. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 03 (três) meses do contrato firmado em 27/06/2017 e vigente a partir de 03/07/2017. Fundamento legal: Processo CADE nº 08700.01663/2012-07 e Decreto nº 5.151/04, Artigos 4º e 5º. Data de Assinatura: 31/10/2017.

### SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

#### EDITAL Nº 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Nos termos do art. 53, §2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000073/2018-53. Requerentes: CM Hospitalar S.A. e Cremer S.A. Advogados: José Carlos da Matta Berardo; Paulo Eduardo de Campos Lilla; Paulo Leonardo Casagrande; Ana Paulo Paschoalini e outros. Natureza da operação: aquisição de participação societária. Setores econômicos envolvidos: fabricação de materiais descartáveis para saúde e distribuição de produtos para saúde.

KENYS MENEZES MACHADO  
Superintendente-Geral Adjunto

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 200374

Número do Contrato: 1/2017, Nº Processo: 08320000059201743. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 0415196000103. Contratado: CONSTRUTORA PINHAO FELLA LTDA - Objeto: Suprimento contratual de 9,34%, conforme Inciso I, alínea b Art 65 da Lei 8666/93 e Alteração de endereço da contratada. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Art. 65, Inciso I, alínea b. Vigência: 28/12/2017 a 30/03/2020. Valor Total: R\$1.128.786,77. Fonte: 174020227 - 2017NE800045. Data de Assinatura: 28/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 200374-00001-2018NE800039

## SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2017

Nº Processo 08320.003958/2017-06. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 00.394.494/0028-56, CONTRATADA: PRIMEIROTIMETECHNOLÓGICA, inscrita no CNPJ nº 06.012.469/0001-27. OBJETO: Solução de Tecnologia da Informação-STI para ampliar a capacidade de armazenamento e processamento de dados da SRPP/MT. Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018. Valor Total: R\$ 139.633,33 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/02. Data de Assinatura: 13/12/2017.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2017

Nº Processo 08320.003958/2017-06. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 00.394.494/0028-56, CONTRATADA: SEVENTECH TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 08.784.976/0001-04. OBJETO: Solução de Tecnologia da Informação-STI para ampliar a capacidade de armazenamento e processamento de dados da SRPP/MT. Vigência: 13/12/2017 a 13/12/2018. Valor Total: R\$ 69.999,99 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei 10520/02. Data de Assinatura: 13/12/2017.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017 - UASG 200370

Nº Processo: 08490006874201724. Objeto: Locação de imóvel no município de Itaipava/SC para instalação de Delegacia de Polícia Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme autorização do Excmo. Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SEI nº 5653369). Declaração de Dispensa em 04/10/2017. GUILLERME BIRCKMAN, Chefe do Setor de Licitação, Ratificação em 06/10/2017. MARCELO MOSELE, Ordenador de Despesas, Valor Global: R\$ 720.000,00. CPF CONTRATAÇÃO: 539.366.479-68 MARCIO JOSE FANTIN.

(SIDEAC - 09/01/2018) 200370-00001-2017NE800038

### DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2017 - UASG 200109

Nº Processo: 08650002353201677. PREGÃO SISPP Nº 14/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 04352711000186. Contratado: CIMCORP COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados, contínuos, na área de tecnologia da informação, de suporte técnico a usuários (Serviço Desk) e sustentação à infraestrutura de Redes de Tecnologia da Informação (TEC) da Polícia Rodoviária Federal e do Centro Nacional de Dados (CND). Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Total: R\$2.888.569,23. Fonte: 174020197 - 2017NE800910. Data de Assinatura: 29/12/2017.

(SICON - 09/01/2018) 200109-00001-2018NE000056

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 08655.005519/2017-48. A Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Bahia - SRPP/BA, considerando o julgamento Pregão Eletrônico nº 8/2017, publicado no DOU de 05/01/2018, REGISTRA os preços da empresa indicada e qualificada na ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2018, em conformidade com as disposições a seguir: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUCTORES JACANA LTDA - ME. CNPJ/CPF: 01.568.941/0001-99; Item 3: Serviço de mudança de categoria na Carteira Nacional de Habilitação - CNH para Policiais Rodoviários Federais, da categoria "B" para categoria "D"; Município da execução dos serviços, Itabuna - BA; Quantidade 04; Valor unitário R\$ 2.716,60. Vigência: 08/01/2018 a 08/01/2019. Assinatura. 08/01/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 200141

Número do Contrato: 26/2014. Nº Processo: 08675004708201412. PREGÃO SRP Nº 3/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA-PÚBLICA. CNPJ Contratado: 76533764000143. Contratado: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL.- Objeto:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.